



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depasa.acre.gov.br/>

PARECER Nº 13/2026/SANEACRE - GEGES/SANEACRE - GABDOP/SANEACRE - DOP
PROCESSO Nº 0040.012238.00006/2026-17

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo: 0040.012238.00006/2026-17

Pregão Eletrônico: nº 227/2026 – COMPRASGOV nº 90227/2026

Objeto: Aquisição de Motores Elétricos Trifásicos destinados aos sistemas de abastecimento de água do SANEACRE.

1. OBJETIVO

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a proposta apresentada pela empresa **LUNA DISTRIBUIDORA LTDA**, verificando sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência nº 83/2026/SANEACRE-DIVLI.

A análise restringe-se aos aspectos técnicos dos equipamentos ofertados, não abrangendo a documentação de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira ou demais requisitos administrativos previstos no Edital.

2. DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os seguintes documentos:

- Proposta Comercial da empresa LUNA DISTRIBUIDORA LTDA;
- Catálogos técnicos dos motores MERCOSUL MOTORES;
- Termo de Referência nº 83/2026/SANEACRE-DIVLI.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Após análise comparativa entre as especificações exigidas no Termo de Referência e os documentos técnicos apresentados pela licitante, verificou-se o seguinte:

Item 01 – Motor Elétrico Trifásico 70 CV

O Termo de Referência exige motor trifásico de indução, rotor tipo gaiola de esquilo, potência nominal de 70 CV, tensão 220/380/440 V, frequência de 60 Hz, rotação nominal de aproximadamente 1.800 rpm, fator de serviço 1,25, classe de isolamento F, rendimento mínimo de 95,4%, grau de proteção IP55, fixação por pés, atendimento às normas ABNT NBR 17094-1, ABNT NBR 17094-3, IEC 60034-9 e IEC 60034-14, acompanhado de catálogo técnico e garantia mínima de 12 meses.

A empresa ofertou motor **Mercosul Motores VR225SM4**, apresentando:

- Potência nominal compatível;
- Tensão 220/380/440 V;
- Frequência 60 Hz;
- Rotação nominal de 1.780 rpm;
- Grau de proteção IP55;
- Classe de isolamento F;
- Fator de serviço 1,25;
- Rendimento de 95,4%;
- Regime S1;

- Forma construtiva B3D (fixação por pés);
- Atendimento às normas técnicas exigidas.

Conclui-se que o equipamento atende às especificações técnicas exigidas.

Item 02 – Motor Elétrico Trifásico 100 CV

Foi ofertado o motor **Mercosul Motores VR250SM4**, cujas características técnicas demonstram:

- Potência nominal de 100 CV;
- Alimentação 220/380/440 V;
- Frequência de 60 Hz;
- Rotação nominal de 1.775 rpm;
- Grau de proteção IP55;
- Classe de isolamento F;
- Fator de serviço 1,25;
- Regime S1;
- Rendimento de 95,4%;
- Forma construtiva B3D;
- Atendimento às normas ABNT NBR 17094-1, ABNT NBR 17094-3, IEC 60034-9 e IEC 60034-14.

Dessa forma, verifica-se compatibilidade técnica com o Termo de Referência.

Item 03 – Motor Elétrico Trifásico 150 CV

Para este item foi ofertado o motor **Mercosul Motores VR280S/M4**, apresentando:

- Potência nominal de 150 CV;
- Alimentação 220/380/440 V;
- Frequência de 60 Hz;
- Rotação nominal de 1.790 rpm;
- Grau de proteção IP55;
- Classe de isolamento F;
- Fator de serviço 1,25;
- Regime S1;
- Rendimento de 95,8%, superior ao mínimo exigido;
- Forma construtiva B3D;
- Atendimento às normas técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Portanto, o equipamento ofertado atende às especificações técnicas exigidas.

4. ANÁLISE COMPLEMENTAR

Verificou-se ainda que a proposta contempla:

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, conforme exigido pelo Termo de Referência.
- Prazo de validade da proposta de 90 dias.
- Prazo de entrega de 30 dias.
- Apresentação dos catálogos técnicos dos equipamentos ofertados.
- Indicação do respectivo código FINAME para todos os motores ofertados, requisito obrigatório do certame.

5. OBSERVAÇÃO TÉCNICA

Embora os catálogos demonstrem compatibilidade com praticamente todos os requisitos técnicos exigidos, recomenda-se que, durante a fase de contratação e antes do recebimento definitivo dos equipamentos, seja realizada conferência da placa de identificação de cada motor, verificando especialmente:

- potência nominal;
- tensão de alimentação;
- frequência;

- fator de serviço;
- rendimento;
- classe de isolamento;
- grau de proteção IP55;

Um ponto importante ao analisar os documentos, identificou -se uma possível inconsistência na proposta comercial. O item é descrito como **motor de 70 CV**, porém o catálogo técnico anexado corresponde a um modelo de **75 CV (VR225SM4 75 cv)**. Isso pode decorrer de uma equivalência comercial da linha do fabricante, recomendamos diligência junto à licitante para confirmar que o equipamento efetivamente fornecido atende ao item licitado.

6. CONCLUSÃO

Após análise da proposta comercial e dos respectivos catálogos técnicos apresentados pela empresa **LUNA DISTRIBUIDORA LTDA**, conclui-se que os motores elétricos ofertados apresentam compatibilidade técnica com as especificações constantes do Termo de Referência nº 83/2026/SANEACRE-DIVLI, atendendo aos requisitos mínimos de potência, tensão, rendimento, fator de serviço, grau de proteção, classe de isolamento, normas técnicas aplicáveis, garantia e demais características técnicas exigidas para o objeto da contratação.

Diante do exposto, sob o aspecto exclusivamente técnico, esta equipe manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação da proposta da empresa LUNA DISTRIBUIDORA LTDA, por atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, sem prejuízo da análise dos demais requisitos de habilitação e das verificações administrativas de competência do Pregoeiro e da Comissão de Licitação.

À consideração superior.

Walt Disney Pereira Lima
Gerencia Eletro Mecânica



Documento assinado eletronicamente por **WALT DISNEY PEREIRA DE LIMA, Chefe de Divisão**, em 03/08/2026, às 14:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021704144** e o código CRC **16442ADC**.